



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 397, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para o Cargo em Comissão, de Inspetor Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação; e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 95, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal e na forma do que dispõe a Lei Complementar nº 14, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, para o Cargo em Comissão de Inspetor Escolar- DAI, da Escola Municipal Santa Luzia, o Sr. IGOR SANTOS ARAUJO LIMA, portador do RG nº 070833332019-5, SSP/MA e CPF nº ***.***.88312.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroativos a 1º de outubro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA, em 27 de outubro de 2022.


JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico que a Portaria nº 397/2022, foi publicada conforme artigo 147, IX, da Constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da Lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 27/10/2022.


SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA 335/2022

Secr. Mun. De Gestão
Portaria nº 335/2022